



# Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC - 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

01  
④

Processo Licitatório tipo:

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2022**

Licitante:

**CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**

Assunto:

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA  
ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS DE INTERNET FIBRA ÓPTICA  
COM IP PÚBLICO FIXO PARA A CÂMARA  
MUNICIPAL DE SAPOPEMA - PR**



# Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

02  
D

De: Auxiliar Administrativa

Para: Presidente

Sapopema, 05 de setembro de 2022.

**Senhor Presidente,**

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de link dedicado de acesso à Internet fibra óptica de no mínimo 100mbs de largura de banda, full duplex, com garantia de banda mínimo 99%, com 1 IP fixo IPv4 público para uso, manutenção e configuração de fibra em física e de transporte (OSI/ISSO), previsão contratual de 12 (doze) meses, para a Câmara Municipal de Sapopema, cujas planilhas de orçamentos seguem anexas, solicito que seja autorizada a realização de procedimento licitatório.

Contando com sua apreciação.

Atenciosamente,

**Alessandra de Oliveira Isidoro**  
**Auxiliar Administrativo**



# Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC - 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

03  
D

## PLANILHA DE ORÇAMENTO:

### PROPOSTA À CAMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. MESES	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de link dedicado de acesso à Internet fibra óptica de no mínimo 100mbps de largura de banda, full duplex, com garantia de banda mínimo 99%, com 1 IP fixo IPv4 público para uso, manutenção e configuração de fibra em física e de transporte (OSI/ISSO), previsão contratual de 12 (doze) meses, para a Câmara Municipal de Sapopema.	12		
<b>TOTAL</b>				

Prazo de validade da proposta é de até 60 dias, conforme a Lei nº 8.666/93

- pesquisa e orçamento de preço em / /2022;

- Empresa e CNPJ:

- Assinatura do responsável pela empresa e carimbo com CNPJ da empresa:

04  
\$



## FRANET TELECOM

V.A.L.A COMUNICACAO LTDA  
CNPJ: 07.195.930/0001-97 – IE: 90778453-37  
AV CASTELO BRANCO, - CENTRO – FIGUEIRA - PR  
FILIAL SAPOPEMA – PR - FONE:(43)3548-1768  
WWW.FRANET.COM.BR

### PROPOSTA COMERCIAL

À câmara Municipal de Sapopema  
Av Manoel Ribas 362, Centro- Sapopema -Pr

Item	Descrição	Quant	Valor Mensal	Valor Anual
1	Serviço de Fornecimento de link dedicado de acesso à internet para Câmara Municipal (Av Manoel Ribas 362), compreendendo: link de acesso à internet dedicado através de fibra óptica com largura de banda de 100 MB/s (100 Mega bits por segundo) em FULL DUPLEX, com garantia de banda no mínimo 99,5%, com 1 IP fixo IPv4 público para uso, serviços de configuração e manutenção de fibra, incluindo fusões em caso de rompimento e substituição de conversores em comodato.	12	R\$ 370,00	R\$ 4.440,00

### VALIDADE

A presente proposta é válida por **10 (Dez) dias**, contados a partir da data da sua emissão.  
Sapopema, 05/09/2022

V. A. L. A. -  
COMUNICACAO  
LTDA:07195930000197

Assinado de forma digital por V. A. L. A. -  
COMUNICACAO LTDA:07195930000197  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Figueira,  
ou=AC SOLUTI Multipla v5,  
ou=14259348000102, ou=Presencial,  
ou=Certificado PJ A1, cn=V. A. L. A. -  
COMUNICACAO LTDA:07195930000197  
Dados: 2022.09.05 16:54:25 -03'00'

Responsável legal

05  
\$



camara sapopema <cmsapopema@gmail.com>

## SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

1 mensagem

**camara sapopema** <cmsapopema@gmail.com>  
Para: corporativo.cte@copel.com

5 de setembro de 2022 15:16

BOA TARDE

A CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA SOLICITA ORÇAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO COM FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE ACESSO A INTERNET ATRAVÉS DE FIBRA ÓPTICA COM LARGURA DE BANDA DE 25 MBPS , COM GARANTIA DE BANDA DE NO MÍNIMO 95%, COM 01 IP FIXO PÚBLICO PARA USO.

AGUARDAMOS O ORÇAMENTO AINDA HOJE.

ATT  
ALESSANDRA

11:16

97



HANNA LIGA TELEC...

online



Ontem

As mensagens e as chamadas são protegidas com a criptografia de ponta a ponta e ficam somente entre você e os participantes desta conversa. Nem mesmo o WhatsApp pode ler ou ouvi-las. Toque para saber mais.

Ok pode me mandar pelo whatsapp mesmo dizendo que vcs não tem interesse 14:26 ✓✓

Em participar da licitação 14:26 ✓✓

Por favor 14:38 ✓✓

Boa tarde Alessandra 14:40

Não podemos participar da licitação. 14:40

OI BOA TARDE ESSE ORÇAMENTO QUE VOCE ME PASSOU E INTERNET RESIDENCIAL, PRECISO DE UM ORÇAMENTO COM ESSA ESPECIFICAÇÃO: 15:17 ✓✓

A CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA SOLICITA



Mensagem



RS



06  
\$



camara sapopema &lt;cmsapopema@gmail.com&gt;

07  
D**PLANILHA ORÇAMENTO INTERNET POLETTO TELECOM**

2 mensagens

Jéssica Andrade <financeiropolettotelecom@gmail.com>  
Para: "cmsapopema@gmail.com" <cmsapopema@gmail.com>

6 de setembro de 2022 09:23

Olá bom dia Câmara Municipal de Sapopema, me chamo Jéssica sou aqui da empresa Poletto Telecom, estarei enviando a planilha de orçamento de nossa internet plano Jurídico, caso precise do documento de orçamento no modelo de vocês por gentileza. Reencaminhar aqui! Agradeço a compreensão.

Att.: Jéssica Andrade

Departamento Financeiro / POLETTO TELECOM /Auxiliar Administrativo  
WhatsApp: (43) 3545 1531

Endereço: R. Guataçara Borba Carneiro, 226 – Centro – Curiúva – PR

**POLETTO**  
TELECOM **CÂMARA MUNICIPAL SAPOPEMA.pdf**  
651K

camara sapopema <cmsapopema@gmail.com>  
Para: Jéssica Andrade <financeiropolettotelecom@gmail.com>

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO.****BOA TARDE****SOLICITO UM ORÇAMENTO COM ESSAS ESPECIFICAÇÕES CONFORME ABAIXO SEGUE:**

SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE ACESSO A INTERNET PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA AVENIDA MANOEL ÓPTICA COM LARGURA DE BANDA DE 100 MB/S POR SEGUNDO EM FULL DUPLEX COM GARANTIA DE BANDA NO MÍNIMO 99,5% COM 01 IP INCLUINDO FUSÕES EM CASO DE ROMPIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE CONVERSORES EM COMODATO.

SE PUDER NOS ENVIAR AINDA HOJE. FAVOR DESCONSIDERAR O E-MAIL ENVIADO ANTERIORMENTE CONSIDERAR SOMENTE ESSE.

**FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO**

FICO NO AGUARDO  
OBRIGADA  
ATT  
ALESSANDRA



Responder

Encaminhar

[Texto das mensagens anteriores oculto]



camara sapopema &lt;cmsapopema@gmail.com&gt;

08  
D

## PLANILHA ORÇAMENTO INTERNET POLETTO TELECOM

1 mensagem

**Jéssica Andrade** <financeiropolettotelecom@gmail.com>

6 de setembro de 2022 09:23

Para: "cmsapopema@gmail.com" &lt;cmsapopema@gmail.com&gt;

Olá bom dia Câmara Municipal de Sapopema, me chamo Jéssica sou aqui da empresa Poletto Telecom, estarei enviando a planilha de orçamento de nossa internet plano Jurídico, caso precise do documento de orçamento no modelo de vocês por gentileza. Reencaminhar aqui! Agradeço a compreensão.

Att.: **Jéssica Andrade**

Departamento Financeiro / POLETTO TELECOM /Auxiliar Administrativo

WhatsApp: (43) 3545 1531

Endereço: R. Guataçara Borba Carneiro, 226 – Centro – Curiúva – PR

**POLETTO**  
TELECOM **CÂMARA MUNICIPAL SAPOPEMA.pdf**  
651K





camara sapopema &lt;cmsapopema@gmail.com&gt;

## SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

1 mensagem

camara sapopema &lt;cmsapopema@gmail.com&gt;

6 de setembro de 2022 10:28

Para: suportepolettotelecom@gmail.com

BOM DIA

SOLICITO UM ORÇAMENTO COM ESSAS ESPECIFICAÇÕES:

SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE ACESSO A INTERNET PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA AVENIDA MANOEL RIBAS 362, COMPREENDENDO: LINK DE ACESSO À INTERNET DEDICADO ATRAVÉS DE FIBRA ÓPTICA COM LARGURA DE BANDA DE 100 MB/S POR SEGUNDO EM FULL DUPLEX COM GARANTIA DE BANDA NO MÍNIMO 99,5% COM 01 IP FIXO IPV4 PÚBLICO PARA USO SERVIÇOS DE CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE FIBRA, INCLUINDO FUSÕES EM CASO DE ROMPIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE CONVERSORES EM COMODATO.

SE PUDER NOS ENVIAR AINDA HOJE. FAVOR DESCONSIDERAR O E-MAIL ENVIADO ANTERIORMENTE CONSIDERAR SOMENTE ESSE.

**FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO**

FICO NO AGUARDO

ATT  
ALESSANDRA



10  
9

L A P JUNIOR EIRELI – ME  
CNPJ: 19.490.873/0001-58  
RUA GUATAÇARA BORBA CARNEIRO, Nº 226 –  
BAIRRO CENTRO  
CEP: 84.280-000 CURIÚVA – PARANÁ  
TELEFONE: (43) 3545-1531 – e-mail:  
financeiro@polettotelecom.com.br

EMPRESA: POLETO TELECOM	CNPJ: 19.490.873/0001-58
ENDEREÇO: RUA GUATAÇARA BORBA CARNEIRO Nº 226 – CENTRO – CURIÚVA - PR	
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A VISTA	
VALIDADE DA PROPOSTA: INDETERMINADA	

**PLANILHA DE ORÇAMENTO:**  
**PROPOSTA A CAMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. MESES	VALORES R\$	
			UNITÁRIO	TOTAL
1	Internet Banda Larga 100MB Link dedicado + IP Fixo	12	R\$ 1.500	R\$ 18.000
2	Taxa de Adesão	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
			<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 19.500,00</b>

CURIÚVA, 08 DE SETEMBRO DE 2022

CARIMBO E ASSINATURA DA EMPRESA:

**POLETTA TELECOM**  
**L A P JUNIOR EIRELI-ME**  
**CNPJ 19.490.873/0001-58**  
Curiúva - Paraná

*finca de Cláudio Archade*



# Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

11  
9

De: Presidente


Para: Auxiliar Administrativa

Sapopema, 08 de setembro de 2022.

**Ilma Senhora,**

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de link dedicado de acesso à Internet fibra óptica de no mínimo 100mbs de largura de banda, full duplex, com garantia de banda mínimo 99%, com 1 IP fixo IPv4 público para uso, manutenção e configuração de fibra em física e de transporte (OSI/ISSO), previsão contratual de 12 (doze) meses para a Câmara Municipal de Sapopema **AUTORIZO** e **DETERMINO** que sejam realizados os trâmites legais para o procedimento licitatório para a aquisição dos produtos cotados.

Atenciosamente,

  
**Edmar Vieira Rodrigues**  
Presidente da Câmara



# Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC - 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

12  
D

## MEMORANDO

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

1. Trata-se de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de link dedicado de acesso à Internet fibra óptica de no mínimo 100mbps de largura de banda, full duplex, com garantia de banda mínimo 99%, com 1 IP fixo IPv4 público para uso, manutenção e configuração de fibra em física e de transporte (OSI/ISSO), previsão contratual de 12 (doze) meses, para a Câmara Municipal de Sapopema, conforme relação anexa.
2. À Divisão de Contabilidade para informar a existência de dotação orçamentária;
  - **MENOR VALOR TOTAL: R\$ 4.440,00** (quatro mil, quatrocentos e quarenta reais).

Sapopema, 08 de setembro de 2022.

*Léia Vanessa Dias*  
Léia Vanessa Dias  
Presidente da CPL



# Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

13  
D

## MEMORANDO

Da: Comissão P. Licitação

Para: Pedro do Rozário Correia

### Senhor Contador,

Informe a dotação orçamentária para **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de link dedicado de acesso à Internet fibra óptica de no mínimo 100mbps de largura de banda, full duplex, com garantia de banda mínimo 99%, com 1 IP fixo IPv4 público para uso, manutenção e configuração de fibra em física e de transporte (OSI/ISSO), previsão contratual de 12 (doze) meses, para a Câmara Municipal de Sapopema.**

- **Menor Valor Total: R\$ 4.440,00 (quatro mil, quatrocentos e quarenta reais).**

**Prazo: 01 ano.**

Sapopema-Pr, 08 de setembro de 2022.

*Léia Vanessa Dias*

**Léia Vanessa Dias**

**Presidente da C. Permanente de Licitação**



# Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, s/n- Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

De: Divisão de Contabilidade  
Para: Comissão Permanente de Licitação  
Assunto: Dotação Orçamentária

Excelentíssimo Senhor, LEIA VANESSA DIAS, PRESIDENTE, da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, ESTADO DO PARANÁ, em atenção a vossa solicitação de informações sobre dotação orçamentária para serviços de link dedicados a acesso a Internet , informamos que a dotação é a:

01.LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.001 LEGISLATIVO MUNICIPAL – CAMARA MUNICIPAL

01.001.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL – CAMARA MUNICIPAL- LEGISLATIVA

01.001.01.031 LEGISLATIVO MUNICIPAL – CAMARA MUNICIPAL- LEGISLATIVA – AÇÃO LEGISLATIVA

01.001.01.031.0001 LEGISLATIVO MUNICIPAL – CAMARA MUNICIPAL- LEGISLATIVA – AÇÃO LEGISLATIVA- ATIVIDADES LEGISLATIVAS

01.001.01.031.0001.2001 LEGISLATIVO MUNICIPAL – CAMARA MUNICIPAL- LEGISLATIVA – AÇÃO LEGISLATIVA- ATIVIDADES LEGISLATIVAS – MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.40.57.00 - SERVIÇOS DE PROCESSAMENTOS DE DADOS

Sendo o que tínhamos a informar

Sapopema, 05 de setembro de 2022

ASSINADO DIGITAL VPM 77  
**PEDRO DO ROZARIO CORREIA**  
É uma tecnologia segura e acessível para ser usada em qualquer dispositivo.  
<http://serpro.gov.br/cassinador-digital>



PEDRO DO ROZARIO CORREIA  
CONTADOR



# Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

15  
9

## MEMORANDO

Do Presidente: Edmar Vieira Rodrigues


Para: Comissão Permanente de Licitação

### Senhora Presidente:

Conforme Memorando recebido desta Comissão de Licitação em que o setor de contabilidade informa a dotação orçamentária para **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de link dedicado de acesso à Internet fibra óptica de no mínimo 100mbps de largura de banda, full duplex, com garantia de banda mínimo 99%, com 1 IP fixo IPv4 público para uso, manutenção e configuração de fibra em física e de transporte (OSI/ISSO), previsão contratual de 12 (doze) meses, para a Câmara Municipal de Sapopema, pelo valor de R\$ 4.440,00 (quatro mil, quatrocentos e quarenta reais)**

Determino o processo de DISPENSA, conforme prevê a Lei de Licitação.

Sapopema-Pr, 08 de setembro de 2022.

  
**Edmar Vieira Rodrigues**  
**Presidente da Câmara Municipal**



# Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC - 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

16  
9

## MEMORANDO

Da: Comissão Permanente de Licitação

Para: Marcilaine dos Santos - Controladora Interna

### Prezada Senhora:

Comunico Vossa Senhoria que a Comissão de Licitação está realizando procedimento licitatório na modalidade **DISPENSA Nº 06/2022** para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de link dedicado de acesso à Internet fibra óptica de no mínimo 100mbps de largura de banda, full duplex, com garantia de banda mínimo 99%, com 1 IP fixo IPv4 público para uso, manutenção e configuração de fibra em física e de transporte (OSI/ISSO), previsão contratual de 12 (doze) meses, para a Câmara Municipal de Sapopema, com o valor de **R\$ 4.440,00** (quatro mil, quatrocentos e quarenta reais), ficando desde já Vossa Senhoria ciente deste certame.

Sapopema-Pr, 08 de setembro de 2022.

*Léia Vanessa Dias*

**Léia Vanessa Dias**

**Presidente da C. Permanente de Licitação**

Cinte em 08 / 09 / 2022

De acordo.

*Marcilaine dos Santos*

**Marcilaine dos Santos**  
**Controladora Interna**





**CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
CNPJ: 77.774.487/0001-94  
Av. Manoel Ribas, 362, CEP: 84.290-000 - Fone/Fax (43) 3548-1258

17  
D

PORTARIA Nº 08/2021

O Senhor **EDMAR VIEIRA RODRIGUES**, Presidente da Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas Pela Lei Orgânica e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, e de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sapopema.

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Câmara Municipal de Sapopema**, a partir de 01º de Janeiro de 2021 até 31 de Dezembro de 2022, em conformidade com a Resolução nº 01/2019, composta pelos Senhores:

**LÊIA VANESSA DIAS - PRESIDENTE**

**PEDRO DO ROZÁRIO CORREIA - RELATOR**

**ALESSANDRA DE OLIVEIRA ISIDORO - MEMBRO**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Sapopema, 08 de Janeiro 2021.

**Edmar Vieira Rodrigues**  
Presidente da Câmara Municipal de Sapopema



# Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

18  
9

## PROCESSO DE DISPENSA Nº 06/2022

A Comissão de Licitação constituída pela Portaria nº 08/2021 de 08 de Janeiro de 2021, torna pública a DISPENSA de Licitação para a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de link dedicado de acesso à Internet fibra óptica de no mínimo 100mbs de largura de banda, full duplex, com garantia de banda mínimo 99%, com 1 IP fixo IPv4 público para uso, manutenção e configuração de fibra em física e de transporte (OSI/ISSO), previsão contratual de 12 (doze) meses, pelo valor total de R\$ 4.440,00 (quatro mil, quatrocentos e quarenta reais).**

Sapopema-Pr, 08 de setembro de 2022.

*Léia Vanessa Dias*

**Léia Vanessa Dias**

**Presidente da C. Permanente de Licitação**



# Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC - 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

19  
S

## JUSTIFICATIVA

A Comissão de Licitação, constituída pela Portaria nº 08/2021 de 08 de Janeiro de 2021 justifica que é possível a realização do processo de DISPENSA, de acordo com a Lei 8.666/93 inciso IV do art. 24 da Lei 8.666/93, tendo em vista a necessidade de **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de link dedicado de acesso à Internet fibra óptica de no mínimo 100mbs de largura de banda, full duplex, com garantia de banda mínimo 99%, com 1 IP fixo IPv4 público para uso, manutenção e configuração de fibra em física e de transporte (OSI/ISSO), previsão contratual de 12 (doze) meses, para a Câmara Municipal de Sapopema.**

A Câmara enviou solicitações de orçamentos para empresas especializadas, conforme se comprovam das solicitações anexas aos autos. No entanto, a Copel informou que *"não pode participar da licitação"*. Posto isto, a contratação irá ocorrer com a empresa que apresentou o menor valor total, haja vista que a mesma se encontra apta, conforme certidões negativas apresentadas.

Sapopema-Pr, 08 de setembro de 2022.

*Léia Vanessa Dias*

**Léia Vanessa Dias**

**Presidente da C. Permanente de Licitação**



# Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

20  
9

## MEMORANDO

Da: Comissão P. de Licitação

Para: Assessoria Jurídica

Estou enviando a Vossa Senhoria à documentação referente ao Processo de Dispensa nº 06/2022, para a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de link dedicado de acesso à Internet fibra óptica de no mínimo 100mbs de largura de banda, full duplex, com garantia de banda mínimo 99%, com 1 IP fixo IPv4 público para uso, manutenção e configuração de fibra em física e de transporte (OSI/ISSO), previsão contratual de 12 (doze) meses, para a Câmara Municipal de Sapopema**, para que seja analisado e possa ser alterado caso tenha alguma irregularidade, conforme processo anexo, bem como emitir seu Parecer.

Sapopema-Pr, 08 de setembro de 2022.

*Léia Vanessa Dias*

**Léia Vanessa Dias**

**Presidente da C. Permanente de Licitação**



# Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC - 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

21  
D

## PARECER JURÍDICO

### PARECER PRÉVIO. LICITAÇÃO. DISPENSA. LEGALIDADE E LEGITIMIDADE.

A Ilustre Presidente da Comissão Permanente de Licitações desta Câmara endereça à signatária pedido de Parecer Jurídico acerca da regularidade e legitimidade do procedimento de Dispensa de Licitação nº 06/2022, que tem como objeto a **“contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de link dedicado de acesso à Internet fibra óptica de no mínimo 100mbs de largura de banda, full duplex, com garantia de banda mínimo 99%, com 1 IP fixo IPv4 público para uso, manutenção e configuração de fibra em física e de transporte (OSI/ISSO), previsão contratual de 12 (doze) meses, pelo valor máximo e total de R\$ 4.440,00 (quatro mil, quatrocentos e quarenta reais).**

Ao exposto, passo a opinar.

A análise dos documentos apresentados permite concluir que a hipótese versada realmente se enquadra na previsão do art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, c.c. Decreto Federal n. 9.412/18, de 19/07/18, que autoriza a Dispensa de Licitação, quando o valor da contratação não ultrapassar o montante de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

Os requisitos do art. 26, e seu parágrafo único, da Lei n.º 8.666/93, que disciplina o procedimento de dispensa de licitação foram cumpridos com a caracterização da situação autorizadora, que é a do menor preço, com o fim de autorizar a aquisição dos materiais cotados com a empresa que apresentou o menor valor.

Por outro turno, foi verificada a existência de dotação orçamentária pelo Sr. Contador desta Colenda Casa de Leis e, segundo consta dos autos, a empresa



# Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC - 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

22  
S

licitante que apresentou o menor valor global está apta a contratar com esse Legislativo, conforme comprovam as Certidões Negativas anexas.

Razão pela qual, analisando-se o conteúdo do referido procedimento, entende essa Assessoria Jurídica estar o mesmo em consonância com a Legislação de regência, especialmente no que pertine aos artigos 24, incisos II e IV da Lei nº 8.666/93, observando-se o princípio constitucional da isonomia, de modo a selecionar a proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Sapopema, tendo sido processada e julgada em conformidade com os princípios básicos estabelecidos no art. 37, *caput*, da Constituição Federal, que regem as atividades administrativas, cumprindo, contudo, seu objetivo.

Esse é o parecer.

Sapopema, 08 de setembro de 2022.

  
**Paula Maria Duarte de Souza**  
Assessora Jurídica  
OAB 39.845/PR



# Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

23  
D

## ATA DA REUNIÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2022.

OBJETO: “contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de link dedicado de acesso à Internet fibra óptica de no mínimo 100mbs de largura de banda, full duplex, com garantia de banda mínimo 99%, com 1 IP fixo IPv4 público para uso, manutenção e configuração de fibra em física e de transporte (OSI/ISSO), previsão contratual de 12 (doze) meses, para a Câmara Municipal de Sapopema.”

Aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, nas dependências da Câmara Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº. 08/2021, compostas pelos Senhores: Léia Vanessa Dias – Presidente, Pedro do Rozário Correia – Relator e Alessandra de Oliveira Isidoro - Membro, com a finalidade justificar sobre a **Dispensa de Licitação nº 06/2022**. Dando início à reunião, a Comissão Permanente de Licitação justifica que é possível a realização do processo de Dispensa, de acordo com a Lei 8.666/93, inciso IV do art. 24 da Lei 8.666/93, tendo em vista a necessidade na “contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de link dedicado de acesso à Internet fibra óptica de no mínimo 100mbs de largura de banda, full duplex, com garantia de banda mínimo 99%, com 1 IP fixo IPv4 público para uso, manutenção e configuração de fibra em física e de transporte (OSI/ISSO), previsão contratual de 12 (doze) meses, para a Câmara Municipal de Sapopema.” Em seguida, apresentou para os membros da Comissão Permanente de Licitação os orçamentos para análise. Verificada que a cotação de menor valor pelo total foi de **R\$ 4.440,00 (quatro mil, quatrocentos e quarenta reais)** e, após minuciosa análise, foi contratado com a empresa **V.A.L.A. COMUNICAÇÃO LTDA - FRANET TELECOM - – CNPJ: 07.195.930/0001-97**. Sendo assim a Sra. Presidente determinou que a documentação da empresa fosse encaminhada à Assessora Jurídica para parecer, e posterior homologação. Nada mais havendo, foi encerrada a presente reunião, cuja ata, vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

Léia Vanessa Dias  
Presidente

  
Alessandra de Oliveira Isidoro  
Membro

Pedro do Rozário Correia Dias  
Relator



# Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

24  
D

## PARECER JURÍDICO

### PARECER FINAL. LICITAÇÃO. MODALIDADE DISPENSA. LEGALIDADE E LEGITIMIDADE.

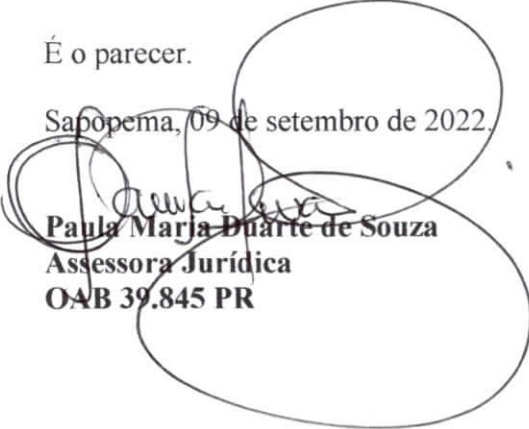
#### Senhora Presidente da CPL:

A apreciação e minuciosa análise desse Setor Jurídico para com o Processo de Dispensa de Licitação nº 06/2022, referente “*contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de link dedicado de acesso à Internet fibra óptica de no mínimo 100mbs de largura de banda, full duplex, com garantia de banda mínimo 99%, com 1 IP fixo IPv4 público para uso, manutenção e configuração de fibra em física e de transporte (OSI/ISSO), previsão contratual de 12 (doze) meses, para a Câmara Municipal de Sapopema*”, pelo valor máximo e total de **R\$ 4.440,00 (quatro mil, quatrocentos e quarenta reais)**, conforme consta dos documentos que instruem o presente processo, com fundamento nos incisos II e IV, do art. 24, da Lei 8.666/93, c.c. Decreto Federal n. 9.412/18, está adequado.

Razão pela qual, ratifico entendimento da CPL e emito parecer favorável ao processo de Dispensa.

É o parecer.

Sapopema, 09 de setembro de 2022.

  
Paula Marja Duarte de Souza  
Assessora Jurídica  
OAB 39.845 PR





# Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

25  
9

## HOMOLOGAÇÃO

**REF: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2022**

**OBJETO:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de link dedicado de acesso à Internet fibra óptica de no mínimo 100mbs de largura de banda, full duplex, com garantia de banda mínimo 99%, com 1 IP fixo IPv4 público para uso, manutenção e configuração de fibra em física e de transporte (OSI/ISSO), previsão contratual de 12 (doze) meses, para a Câmara Municipal de Sapopema.

Face ao contido no Parecer emitido pela Assessoria Jurídica da **CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA** ratifico o processo de **DISPENSA** de Licitação acima descrita nos termos do entendimento da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, que seja dado cumprimento ao contido no Artigo 24 da Lei 8.666/93.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**

Sapopema, 09 de setembro de 2022.

**Edmar Vieira Rodrigues**  
Presidente da Câmara Municipal



# Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

26  
9

## TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2022

**OBJETO:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de link dedicado de acesso à Internet fibra óptica de no mínimo 100mbs de largura de banda, full duplex, com garantia de banda mínimo 99%, com 1 IP fixo IPv4 público para uso, manutenção e configuração de fibra em física e de transporte (OSI/ISSO), previsão contratual de 12 (doze) meses, para a Câmara Municipal de Sapopema.

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Sapopema torna Pública a DISPENSA de Licitação, da Forma do Artigo 25 da Lei Nº 8.666/93 e suas Alterações Posteriores.

**ADJUDICADA: V.A.L.A. COMUNICAÇÃO LTDA**

**CNPJ: 07.195.930/0001-97**

**VALOR TOTAL DE R\$ 4.440,00 (quatro mil, quatrocentos e quarenta reais).**

Sapopema, 09 de setembro de 2022.

**Léia Vanessa Dias**  
Presidente

  
**Alessandra de Oliveira Isidoro**  
Membro

**Pedro do Rozário Correia Dias**  
Relator



# Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC - 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

27  
9

Ofício CPL N° /2022


Sapopema, 09 de setembro de 2022.

Para: **FRANET TELECOM**

Tem o presente a finalidade de informar que a empresa **V.A.L.A. COMUNICAÇÃO LTDA – FRANET TELECOM, CNPJ: 07.195.930/0001-97**, foi a vencedora do certame licitatório sob a modalidade Dispensa de licitação nº 06/2022, que tem como objeto a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de link dedicado de acesso à Internet fibra óptica de no mínimo 100mbs de largura de banda, full duplex, com garantia de banda mínimo 99%, com 1 IP fixo IPv4 público para uso, manutenção e configuração de fibra em física e de transporte (OSI/ISSO), previsão contratual de 12 (doze) meses, para a Câmara Municipal de Sapopema.**

Outrossim, solicitamos o comparecimento do representante da empresa para a assinatura do contrato.

Atenciosamente,

  
**Edmar Vieira Rodrigues**  
**Presidente da Câmara Municipal**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

28  
9

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>07.195.930/0001-97</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>21/01/2005</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>V. A. L. A. - COMUNICACAO LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>FRANET TELECOM</b>		PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>61.41-8-00 - Operadoras de televisão por assinatura por cabo</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>AV CASTELO BRANCO</b>	NÚMERO <b>1380</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>	
CEP <b>84.285-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>FIGUEIRA</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>SUPORTE@FRANET.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(43) 3547-2062</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>21/01/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitted no dia **09/09/2022** às **10:46:31** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07.195.930/0001-97

**Razão Social:** V A L A COMUNICACAO LTDA

**Endereço:** AV CASTELO BRANCO 1405B / CENTRO / FIGUEIRA / PR / 84285-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/08/2022 a 16/09/2022

**Certificação Número:** 2022081801064973161366

Informação obtida em 05/09/2022 19:10:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: V. A. L. A. - COMUNICACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.195.930/0001-97

Certidão nº: 29334883/2022

Expedição: 05/09/2022, às 19:12:50

Validade: 04/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **V. A. L. A. - COMUNICACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.195.930/0001-97**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: V. A. L. A. - COMUNICACAO LTDA**  
**CNPJ: 07.195.930/0001-97**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:33:47 do dia 11/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/02/2023.

Código de controle da certidão: **405B.8E92.92A8.88E0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

31  
9



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

32  
④

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 023331773-02

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.195.930/0001-97**

Nome: **V. A. L. A. - COMUNICACAO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 19/05/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL  
2109822139

PR

NOME  
VITOR HIDALGO DA LUZ FREITAS

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF  
10115886-1 SESP PR

CPF  
085.547.789-01

DATA NASCIMENTO  
19/12/1991

FILIAÇÃO  
CLAUDINEI APARECIDO DE FREITAS  
ROSA DA LUZ FREITAS

PERMISSAO: [ ] ACC: [ ] CAT. HAB: **AB**

Nº REGISTRO: **05077350123** VALIDADE: **24/08/2025** 1ª HABILITACAO: **11/11/2010**

OBSERVAÇÕES

*Vitor Hidalgo da Luz Freitas*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **FIGUEIRA, PR** DATA EMISSAO: **24/08/2020**

ASSINATURA DO EMISSOR

76802081414  
PR918478437

PROIBIDO PLASTIFICAR  
2109822139

PARANÁ

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
V. A. L. A. - COMUNICAÇÃO LTDA  
CNPJ/MF – 07.195.930/0001-97  
NIRE – 4120932179-6

“VITOR HIDALGO DA LUZ FREITAS”, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 19/12/1991, empresário, portador do RG sob nº 10.115.886-1 – SSP - PR e do CPF/MF sob nº 085.547.789-01, residente e domiciliado na Rua Suinã, nº 77, Quadra 7, Bairro Jardim Araucária, na Cidade de Figueira, Estado do Paraná, CEP 84285-000, “ALESSANDRO NUNES DE OLIVEIRA”, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 17/11/1990, empresário, portador do RG sob nº 10.249.897-6 – SSP - PR e do CPF/MF sob nº 067.399.639-59, residente e domiciliado na Rua Alcebíades Alves de Oliveira, nº 74, Bairro Conjunto Sol Nascente, na Cidade de Sapopema, Estado do Paraná, CEP 84290-000, “ANDRÉ NUNES DE OLIVEIRA”, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 07/09/1993, empresário, portador do RG sob nº 10.434.547-6 – SSP - PR e do CPF/MF sob nº 067.399.619-05, residente e domiciliado na Rua Alcebíades Alves de Oliveira, nº 37, Quadra 54 Lote 1173, Bairro Conjunto Sol Nascente, na Cidade de Sapopema, Estado do Paraná, CEP 84290-000 e “LUIS FERNANDO FAIX”, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 25/07/1988, empresário, portador do RG sob nº 10.037.043-3 – SSP - PR e do CPF/MF sob nº 059.665.949-02, residente e domiciliado na Rua Brasil Pinheiro, nº 269, Bairro Orfãs, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP 84015-265, únicos sócios componentes da sociedade empresarial sob a razão social de “V. A. L. A. - COMUNICAÇÃO LTDA”, estabelecido à Avenida Castelo Branco, nº 1405-B, Bairro Centro, na Cidade de Figueira, Estado do Paraná, CEP 84285-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.195.930/0001-97, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 4120932179-6 por despacho em sessão de 21 de janeiro de 2005. **RESOLVEM** alterar seu contrato constitutivo e alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** O endereço da empresa que era na Avenida Castelo Branco, nº 1405-B, Bairro Centro, na Cidade de Figueira, Estado do Paraná, CEP

Alessandro

Vitor Hidalgo

9

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**V. A. L. A. - COMUNICAÇÃO LTDA**  
**CNPJ/MF – 07.195.930/0001-97**  
**NIRE – 4120932179-6**

84285-000, fica alterado para: Avenida Castelo Branco, nº 1380, Bairro Centro, na Cidade de Figueira, Estado do Paraná, CEP 84285-000.

**CLAUSULA SEGUNDA:** À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**  
**V. A. L. A. - COMUNICAÇÃO LTDA**  
**CNPJ/MF – 07.195.930/0001-97**  
**NIRE – 4120932179-6**

“**VITOR HIDALGO DA LUZ FREITAS**”, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 19/12/1991, empresário, portador do RG sob nº 10.115.886-1 – SSP - PR e do CPF/MF sob nº 085.547.789-01, residente e domiciliado na Rua Suinã, nº 77, Quadra 7, Bairro Jardim Araucária, na Cidade de Figueira, Estado do Paraná, CEP 84285-000, “**ALESSANDRO NUNES DE OLIVEIRA**”, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 17/11/1990, empresário, portador do RG sob nº 10.249.897-6 – SSP - PR e do CPF/MF sob nº 067.399.639-59, residente e domiciliado na Rua Alcebiades Alves de Oliveira, nº 74, Bairro Conjunto Sol Nascente, na Cidade de Sapopema, Estado do Paraná, CEP 84290-000, “**ANDRÉ NUNES DE OLIVEIRA**”, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 07/09/1993, empresário, portador do RG sob nº 10.434.547-6 – SSP - PR e do CPF/MF sob nº 067.399.619-05, residente e domiciliado na Rua Alcebiades Alves de Oliveira, nº 37, Quadra 54 Lote 1173, Bairro Conjunto Sol Nascente, na Cidade de Sapopema, Estado do Paraná, CEP 84290-000 e “**LUIS FERNANDO FAIX**”, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 25/07/1988, empresário, portador do RG sob nº 10.037.043-3 – SSP - PR e do CPF/MF sob nº 059.665.949-02, residente e domiciliado na Rua Brasil Pinheiro, nº 269, Bairro Orfãs, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP 84015-265, únicos sócios componentes da sociedade empresarial sob a razão social de “**V. A. L. A. -**

*Alessandro*

*Vitor Hidalgo*

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**V. A. L. A. - COMUNICAÇÃO LTDA**  
**CNPJ/MF – 07.195.930/0001-97**  
**NIRE – 4120932179-6**

**COMUNICAÇÃO LTDA**”, estabelecido à Avenida Castelo Branco, nº 1380, Bairro Centro, na Cidade de Figueira, Estado do Paraná, CEP 84285-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.195.930/0001-97, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 4120932179-6 por despacho em sessão de 21 de janeiro de 2005. **RESOLVEM** consolidar seu contrato constitutivo e alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1º - A sociedade girará sob o nome empresarial de “**V. A. L. A. - COMUNICAÇÃO LTDA**”.

2º - A empresa tem sua sede na Avenida Castelo Branco, nº 1380, Bairro Centro, na Cidade de Figueira, Estado do Paraná, CEP 84285-000.

3º - O objeto social é: Serviços de comunicação multimídia - scm, operadoras de televisão por assinatura por cabo.

4º - O capital da sociedade é de R\$100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, de valor unitário igual a R\$1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, ficando assim distribuídos pelos sócios.

NOME	QUOTAS	VALOR
VITOR HIDALGO DA LUZ FREITAS	54.360	R\$ 54.360,00
ALESSANDRO NUNES DE OLIVEIRA	19.620	R\$ 19.620,00
ANDRÉ NUNES DE OLIVEIRA	18.490	R\$ 18.490,00
LUIS FERNANDO FAIX	7.530	R\$ 7.530,00
<b>TOTAL</b>	<b>100.000</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>

5º - A sociedade iniciou suas atividades em 24 de janeiro de 2005 e seu prazo de duração é indeterminado.

*Alencardo*

*Vitor Hidalgo*

4

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
V. A. L. A. - COMUNICAÇÃO LTDA  
CNPJ/MF – 07.195.930/0001-97  
NIRE – 4120932179-6

6º - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

7º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

8º - A administração da sociedade caberá ao sócio, "VITOR HIDALGO DA LUZ FREITAS", assinando isoladamente, com os poderes, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

*Alma Andra*

9º - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestaram contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

*Vitor Hidalgo*

10º - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

*A*

11º - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

12º - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

5

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
V. A. L. A. - COMUNICAÇÃO LTDA  
CNPJ/MF – 07.195.930/0001-97  
NIRE – 4120932179-6

13º - Os sócios declaram que a empresa está enquadrada na condição de MICROEMPRESA, consoante a Lei Complementar 123 de 14/12/2006.

14º - A sociedade possui uma filial estabelecida na Rua Manoel Leopoldino Pereira, nº 316, Sala D, Bairro Centro na Cidade de Sapopema, Estado do Paraná, CEP 84290-000, com o seguinte objeto social: operadoras de televisão por assinatura por cabo.

15º - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

16º - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

17º - Fica eleito o foro de Curiúva, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste.

E por estarem assim justos e contratados todos os sócios assinam o presente instrumento em uma via de igual teor e forma, obrigando-se a cumpri-los fielmente em todos os seus termos e aspectos legais.

Alma rebo

X

Sílvio Fudolger

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
V. A. L. A. - COMUNICAÇÃO LTDA  
CNPJ/MF - 07.195.930/0001-97  
NIRE - 4120932179-6

Figueira-PR, 18 de março de 2021.

Vitor Hidalgo da Luz Freitas  
VITOR HIDALGO DA LUZ FREITAS

Alessandro N. Nunes de Oliveira  
ALESSANDRO NUNES DE OLIVEIRA

André Nunes de Oliveira  
ANDRÉ NUNES DE OLIVEIRA

x Luis Fernando Faix  
LUIS FERNANDO FAIX



40  
S

## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JOSE BENEDITO DE OLIVEIRA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 014910, expedida em 09/07/1976, inscrito no CPF nº 21476705968, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
21476705968	014910	JOSE BENEDITO DE OLIVEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2021 18:51 SOB Nº 20211700789.  
PROTOCOLO: 211700789 DE 23/03/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101978454. CNPJ DA SEDE: 07195930000197.  
NIRE: 41209321796. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/03/2021.  
V. A. L. A. - COMUNICAÇÃO LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)





# Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC - 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

41  
D

## CONTRATO N.º 07/2022

Os signatários deste instrumento, de um lado a **Câmara Municipal de Sapopema**, Estado do Paraná, com sede na Av. Manoel Ribas, 362, nesta cidade de Sapopema, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 77.774.487/0001-94, neste ato representada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sapopema, **EDMAR VIEIRA RODRIGUES**, em pleno exercício de seus poderes, biênio 2021/2022, brasileiro, amasiado, vereador, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Principal, s/n, Bairro Vida Nova, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 10.190.332-0 SESP/PR, inscrito no CPF sob o n.º 059.088.939-78, com fundamento na Lei Federal n.º 8.666 de 21/03/93 c.c. Decreto Federal n. 9.412/18, de 19/07/18 e processo Licitatório sob a modalidade **Dispensa de Licitação n.º 06/2022**, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE e CONTRATADA: V.A.L.A. COMUNICAÇÃO LTDA – FRANET TELECOM – CNPJ: 07.195.930/0001-97**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Curiúva - PR, na Av. Castelo Branco, 1.405-B, Bairro Centro, CEP: 84.285-000, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 07.195.930/0001-97, nome Franet Telecom, neste ato representada pelo Sr. **Vitor Hidalgo da Luz Freitas**, brasileiro, solteiro, maior, inscrito no C.P.F. n.º 085.547.789-01, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 10.115.886-1 SSP/PR, residente e domiciliada na rua Suinã, 77, Quadra 7, Bairro Jardim Araucária, Figueira/PR, CEP: 84.285-000.

Pelo presente instrumento particular, as partes acima qualificadas ajustam e combinam entre si o presente contrato, que regerá pelas cláusulas abaixo:

### OBJETO DO CONTRATO

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O objeto do presente contrato é a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de link dedicado de acesso à Internet fibra óptica de no mínimo 100mbs de largura de banda, full duplex, com garantia de banda mínimo 99%, com 1 IP fixo IPv4 público para uso, manutenção e configuração de fibra em física e de transporte (OSI/ISSO), previsão contratual de 12 (doze) meses, para a Câmara Municipal de Sapopema.**



# Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

H2  
D

## DO VALOR

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O valor global e total para a aquisição do objeto é de **R\$ 4.440,00 (quatro mil, quatrocentos e quarenta reais)**.

**Parágrafo Único:-** O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos descritos na **Dispensa nº 06/2022**, da Câmara Municipal de Sapopema-Paraná.

## FORMA DE PAGAMENTO.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O pagamento da importância contida na cláusula segunda será realizado desde que o serviço contratado esteja devidamente apto e funcional, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Câmara Municipal, através de transferência bancária.

## DA ENTREGA

**CLÁUSULA QUARTA** – A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita na Câmara Municipal de Sapopema, Av. Manoel Ribas, 362 – Centro.

## VIGÊNCIA

**CLÁUSULA QUINTA** - O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado pelo mesmo período nos termos do art. 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93, facultado a qualquer das partes rescindirem-lo mediante simples aviso com antecedência de 30 dias, sem que caiba indenização, desde que respeitado o que institui o art. 79 da Lei 8.666/93, iniciando-se a partir de 09 de setembro de 2022 e finalizando-se em 09 de setembro de 2023.

## SANÇÕES DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

**CLÁUSULA SEXTA** – Em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da entrega será aplicada à contratada multa moratória no valor equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor total em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo, limitada a 10% (dez por cento) da etapa em atraso.

Parágrafo único – pela inexecução total ou parcial do contrato, a Câmara Municipal de Sapopema poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções



# Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC - 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

43

9

previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato.

## **RESCISÃO E ARBITRAMENTO DE FORO.**

**CLÁUSULA SÉTIMA** - O presente contrato é feito em caráter irrevogável, e sem a possibilidade de arrendimentos entre as partes.

**CLÁUSULA OITAVA** - O presente contrato obriga as partes acima qualificadas, bem como a seus sucessores em todas as cláusulas aqui pactuadas.

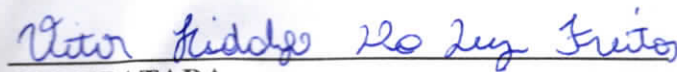
**CLÁUSULA NONA** - Elegem o foro da Comarca de Curiúva-Paraná, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente em três vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Sapopema-Pr, 09 de setembro de 2022.



**CONTRATANTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**  
**Edmar Vieira Rodrigues**  
**Presidente**



**CONTRATADA**  
**VITOR HIDALGO DA LUZ FREITAS**  
**FRANET TELECOM**

Testemunhas:



# Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC - 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

44  
9

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2022**

**PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2022**

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09/09/2022**

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, com sede na Av. Manoel Ribas, 362, nesta cidade de Sapopema, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 77.774.487/0001-94, neste ato representada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sapopema, **EDMAR VIEIRA RODRIGUES**, em pleno exercício de seus poderes, biênio 2021/2022, brasileiro, amasiado, vereador, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Principal, s/n, Bairro Vida Nova, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 10.190.332-0 SESP/PR, inscrito no CPF sob o nº 059.088.939-78.

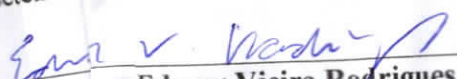
**CONTRATADA: FRANET TELECOM – CNPJ: 07.195.930/0001-97**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Curiúva - PR, na Av. Castelo Branco, 1.405-B, Bairro Centro, CEP: 84.285-000, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.195.930/0001-97, nome Franet Telecom, neste ato representada pelo Sr. **Vitor Hidalgo da Luz Freitas**, brasileiro, solteiro, maior, inscrito no C.P.F. nº. 085.547.789-01, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 10.115.886-1 SSP/PR, residente e domiciliada na rua Suinã, 77, Quadra 7, Bairro Jardim Araucária, Figueira/PR, CEP: 84.285-000.

**OBJETO:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de link dedicado de acesso à Internet fibra óptica de no mínimo 100mbs de largura de banda, full duplex, com garantia de banda mínimo 99%, com 1 IP fixo IPv4 público para uso, manutenção e configuração de fibra em física e de transporte (OSI/ISSO), previsão contratual de 12 (doze) meses, para a Câmara Municipal de Sapopema.

**VALOR:** R\$ 4.440,00 (quatro mil, quatrocentos e quarenta reais), com valor mensal de R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Com início em 09 de setembro de 2022 e término em 09 de setembro de 2023.

**FORO:** Fica eleito o foro da Comarca de Curiúva – Estado do Paraná. Sapopema, 09 de setembro de 2022.

  
**Edmar Vieira Rodrigues**  
Presidente da CMS

Publicado por:  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
Código Identificador:A6ADC46F

**CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2022 PROCESSO**  
**LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2022 DATA**  
**DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09/09/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2022**  
**PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº**  
**06/2022**

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09/09/2022**

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, com sede na Av. Manoel Ribas, 362, nesta cidade de Sapopema, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 77.774.487/0001-94, neste ato representada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sapopema, **EDMAR VIEIRA RODRIGUES**, em pleno exercício de seus poderes, biênio 2021/2022, brasileiro, amasiado, vereador, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Principal, s/n, Bairro Vida Nova, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 10.190.332-0 SESP/PR, inscrito no CPF sob o nº 059.088.939-78.

**CONTRATADA:** **FRANET TELECOM - CNPJ:** 07.195.930/0001-97, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Curiúva - PR, na Av. Castelo Branco, 1.405-B, Bairro Centro, CEP:84.285-000, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.195.930/0001-97, nome Franet Telecom, neste ato representada pelo Sr. **Vitor Hidalgo da Luz Freitas**, brasileiro, solteiro, maior, inscrito no C.P.F. nº. 085.547.789-01, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 10.115.886-1 SSP/PR, residente e domiciliada na rua Suinã, 77, Quadra 7, Bairro Jardim Araucária, Figueira/PR, CEP: 84.285-000.

**OBJETO:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de link dedicado de acesso à Internet fibra óptica de no mínimo 100mbs de largura de banda, full duplex, com garantia de banda mínimo 99%, com 1 IP fixo IPv4 público para uso, manutenção e configuração de fibra em física e de transporte (OS/ISSO), **previsão contratual de 12 (doze) meses, para a Câmara Municipal de Sapopema.**

**VALOR: R\$ 4.440,00 (quatro mil, quatrocentos e quarenta reais), com valor mensal de R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais).**

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Com início em 09 de setembro de 2022 e término em 09 de setembro de 2023.

**FORO:** Fica eleito o foro da Comarca de Curiúva - Estado do Paraná.

Sapopema, 09 de setembro de 2022.

**EDMAR VIEIRA RODRIGUES**  
Presidente da CMS

Publicado por:  
Alessandra Oliveira Isidoro  
Código Identificador:68553A19

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE SENGÉS comunica que foi **retificado** o edital da licitação abaixo especificada e alterado a data do certame:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2022**  
**(Processo Licitatório nº 162/2022)**

O objeto da presente licitação é a escolha a proposta mais vantajosa para Registro de preços para futura e eventual aquisição de Materiais para iluminação Pública: luminárias de LED, traço para luminária, parafusos galvanizados, cabo e relé fotoelétrico conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas no Termo de Referência - Anexo I deste edital.

**VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$ R\$ 410.000,00 ( quatrocentos e dez mil reais).**

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: ate as 08h do dia 27/09/2022.**  
**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: as 08h15min do dia 27/09/2022**

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08h30min do dia 27/09/2022.**

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** horário de Brasília (DF).

**LOCAL:** Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL (blcompras.com)

Informações Gerais: O Edital e suas alterações encontram-se à disposição dos interessados através do site [www.senges.pr.gov.br](http://www.senges.pr.gov.br). Mais informações poderão ser obtidas através do telefone 43 - 3567-1400, no endereço eletrônico: [licitacoes.senges@hotmail.com](mailto:licitacoes.senges@hotmail.com). Sengés,

Sengés, 09 de setembro de 2022

**NELSON FERREIRA RAMOS**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Evandro Rodrigo de Souza  
Código Identificador:FCF5FDEE

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE SENGÉS comunica que se encontra instaurado a licitação abaixo especificada:

**PREGÃO PRESENCIAL n.º 080/2022**  
(Processo de Licitação n.º 172/2022)

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de internet na zona rural do Município de Sengés, através de fibra óptica para os diversos prédios da Secretaria de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas do Termo de Referência - Anexo I do edital.

**VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$ 145.509,00 (cento e quarenta e cinco mil, quinhentos e nove reais).**

**LOCAL:** Edifício sede da Prefeitura Municipal de Sengés  
Sala de Reuniões

Travessa Senador Souza Naves, n.º 95, Centro, Sengés - PR

**DIA:- 27 de setembro de 2022.**

**HORÁRIO: 13h30min**

Informações Gerais: O Edital e suas alterações encontram-se à disposição dos interessados através do site [www.senges.pr.gov.br](http://www.senges.pr.gov.br). Mais informações poderão ser obtidas através do telefone 43 - 3567-1400, no endereço eletrônico: [licitacoes.senges@hotmail.com](mailto:licitacoes.senges@hotmail.com).

Sengés, 09 de setembro de 2022

**NELSON FERREIRA RAMOS**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Evandro Rodrigo de Souza  
Código Identificador:2B309B35

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE SENGÉS comunica que se encontra instaurado a licitação abaixo especificada:

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 079/2022**  
(Processo Licitatório n.º 169/2022)